



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



DECRETO Nº 143 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.45

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$34.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			34.300,00	
02	02	19	F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE	
	511	12.365.0003.2986.0000	Educação e Cultura	34.300,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		34.300,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	34.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30